

## Diário Oficial Eletrônico

### Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **ERRATA**

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 02/2014 PROCESSO LICITATÓRIO № 048/2014

#### ONDE SE LÊ:

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria – MG, situada na Praça JK, nº 106 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 019/2013, com a finalidade de abertura e julgamento da habilitação e das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de palco no Parque de Exposições do Município de Marliéria/MG.

#### LÊ-SE:

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria – MG, situada na Praça JK, nº 106 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 043/2014, com a finalidade de abertura e julgamento da habilitação e das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de palco no Parque de Exposições do Município de Marliéria/MG.

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 006/2014 de 21/01/2014.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 006/2014 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, no CNPJ/MF inscrito sob 0 16.796.872/0001-48, rescinde a pedido do Contratado, o citado Contrato firmado em 21/01/2014 com FRANCISNEI SILVA DIAS, brasileiro, portador do CPF nº 071.241.426-60 e RG nº MG-14.454.006, residente na Rua dois, 58, Centro, Marliéria/MG.

Marliéria, 11 de setembro de 2014.

### GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISNEI SILVA DIAS FISCAL MUNICIPAL I

Décino